



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº08/2021

"Indica ao Executivo, a implantação de redutores de velocidade na Rua Maria do Socorro Rosa dos Santos do Jardim Moreira.

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a implantação de redutores de velocidade de solo (lombada) e placas de sinalização verticais, Rua Maria do Socorro Rosa dos Santos (antiga 24) do Jardim Moreira.

Tal solicitação prende-se ao fato que a referida rua devido suas características (extensão e descida) e de não existir nenhum tipo de redutor de velocidade, tem sido utilizada por motociclistas e veículos para pratica de direção perigosa aos finais de semana, fatos esses que já causaram acidentes de trânsito com vítimas graves.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 25 de janeiro de 2021.

ADILSON PARANHOS
Vereador

